



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

**CLEBER DOS SANTOS SILVA**, Brasileiro, Casado, RG 9052524131 / SSP - RS, CPF 68867239015, filho de JOSE ODENIR MACHADO DA SILVA e IONE DOS SANTOS SILVA, nascido em 21/02/1976, Endereço - RUA MARTIN LUTHER KING,705.

20 de setembro de 2023, às 14:02:59

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **69baf7fb4f76306f31856fa6dad5ecb**